



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DE REITORIA



**EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**  
**EDITAL N° 02/2016 - RETIFICADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante as normas e condições contidas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos** para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 02/2016 - RETIFICADO, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **alterado** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seus Anexos I, II e III, em 10 de abril de 2018, para cumprimento do Decreto Federal n° 6.944/09.

**I** - Foram considerados aprovados e classificados no concurso da UFBA, os candidatos que obtiveram as notas previstas nos subitens 10.4, 12.3.1 e 13.2, conforme o caso, e que obtiveram a classificação no limite disposto nos termos do Art. 16 do Decreto n° 6.944/09, previsto na Tabela 14.1 do Edital de Abertura n° 02/2016. Todos os candidatos empatados com o último colocado na classificação limite prevista no referido decreto, constam neste Edital de Resultado Final e Classificação.

**II** - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**.

**III** - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Resultado Final e Classificação, e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no Item 18 do Edital de Abertura n° 02/2016 – Retificado.

**Art. 3º** Os candidatos aprovados e homologados deverão acompanhar as convocações e nomeações através do endereço eletrônico [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 03 de maio de 2018.

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
Reitor